

PORTARIA N.º 17.230, DE 10/02/2021.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, de acordo com o Processo n.º 1829/2021:

- PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI – matrícula 22116
PERÍODO AQUISITIVO: 06/07/2019 a 05/07/2019
INTERRUPÇÃO: 18/01/2021 a 02/02/2021 (Portaria de Homologação n.º 17.187 de 26/01/2021)
GOZO: Data posterior (12 dias)
- LUCIMARA VITORIA MACHADO LOUREIRO – matrícula 26011
PERÍODO AQUISITIVO: 14/05/2019 A 13/05/2020
INTERRUPÇÃO: 25/01/2021 a 02/02/2021 (Portaria de Homologação n.º 17.132 de 28/12/2020)
GOZO: Data posterior (09 dias)
- RENATA FAVARATO RUY ZUCOLOTTO – matrícula 9624
PERÍODO AQUISITIVO: 21/03/2019 A 20/03/2020
INTERRUPÇÃO: 25/01/2021 a 02/02/2021 (Portaria de Homologação n.º 17.132 de 28/12/2021)
GOZO: Data posterior (09 dias)
- ELLOARA AZEVEDO DINIZ SONEGHETTI – matrícula 27400
PERÍODO AQUISITIVO: 11/01/2019 A 10/01/2020
INTERRUPÇÃO: 25/01/2021 A 02/02/2021 (Portaria de Homologação n.º 17.132 de 28/12/2021)
GOZO: Data posterior (09 dias)

- JANETE RIBEIRO LOUREIRO – matrícula 1904
PERÍODO AQUISITIVO: 02/03/2019 A 01/03/2020
INTERRUPÇÃO: 25/01/2021 a 02/02/2021 (Portaria de Homologação n.º 17.132 de 28/12/2021)
GOZO: Data posterior (09 dias)
- ANDREA CRISTINA ALMEIDA – matrícula 6127
PERÍODO AQUISITIVO: 19/02/2019 A 18/02/2020
INTERRUPÇÃO: 25/01/2021 a 02/02/2021 (Portaria de Homologação n.º 17.132 de 28/12/2021)
GOZO: Data posterior
- MICHELLE APARECIDA BUSTAMANTE – matrícula 20461
PERÍODO AQUISITIVO: 08/02/2019 A 07/02/2020
INTERRUPÇÃO: 25/01/2021 a 02/02/2021 (Portaria de Homologação n.º 17.132 de 28/12/2021)
GOZO: Data posterior (09 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal